



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0006

DECRETO N.....421/2005

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO”

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos paulista, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, expede o seguinte Decreto:-

CONSIDERANDO a necessidade de equilibrar as finanças do município;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º) – Fica suspenso todo e qualquer pagamento de férias e licença prêmio dos servidores municipais, a partir desta data.

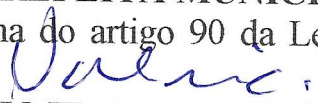
ARTIGO 2º) - As férias e licença prêmio dos servidores municipais deverão ser gozadas pelo funcionário público municipal de acordo com a lei e interesse público da municipalidade.

ARTIGO 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Campos Novos Paulista, 03 de janeiro de 2005.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica, em 03 de janeiro de 2005.


VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo